

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 49/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **LEILA DEZIRÓ AVELINO**, portadora do RG. nº 4.326.218-1 e do CPF. nº 938.913.779-91, período suplementar de 20 (vinte) horas, por exercer a função de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, e em conseqüência conceder 30% (trinta por cento) de gratificação cumulativa aos seus vencimentos, conforme consta no Art. 54, inciso I e Art. 56 alínea "b" da Lei Municipal nº 003/2006 com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal